



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CCSA – CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: GESTÃO PÚBLICA E SOCIAL

**EDITAL Nº 02/2016/ADM.PUB/UFCA**  
**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO – PEEEX**

O Curso de Administração Pública seleciona monitores, remunerados ou voluntários para os projetos contemplados no Edital Nº 01/2015/PROEN/PROEX/UFCA, abaixo relacionados:

**1. PROJETOS, OBJETIVOS E QUANTIDADE DE BOLSAS**

PROJETO	COORDENADORES	OBJETIVOS	DISCIPLINAS RELACIONADAS	QUANT. BOLSAS
Participação Social e Políticas Públicas: Construindo Alternativas	Augusto de Oliveira Tavares	Criar um projeto de Lei de Política Pública e, ao longo do processo, utilizar as sessões da Câmara Municipal como <i>locus</i> de aprendizagem participativa sobre o ciclo das políticas públicas e a participação dos atores sociais, favorecendo uma compreensão técnico-política do processo legislativo e uma percepção da demanda por políticas públicas no contexto local.	Fundamentos de Políticas Públicas; Fundamentos de Sociologia	2 rem. 1 vol.
Articulação de Ações de Economia Solidária e Tecnologias Socioambientais na Região do Cariri	Eduardo Vivian Cunha	Desenvolver práticas de educação ambiental em determinadas comunidades, bem como aplicar tecnologias sociais e acompanhar o desenvolvimento de empreendimentos de economia solidária a partir da lógica da incubação em economia solidária.	Tecnologias Socioambientais e Desenvolvimento Gestão e Incubação de Empreendimentos Populares e Solidários.	1 rem. 3 vol.

**2. DAS BOLSAS**

2.1. Serão concedidas bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, por um período de 10 meses (março a dezembro de 2016).

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) MONITOR(ES) REMUNERADO(S) E VOLUNTÁRIO(S)**

- Desenvolver, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- Ser participante, com o professor-orientador, na programação e realização de trabalhos práticos em comunidade;
- Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina, especialmente, no âmbito da prática de extensão;
- Participar das atividades do PEEEX promovidas pelas Pró-Reitorias de Ensino e Extensão;
- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador;
- Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria de ensino-extensão;
- Apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico.
- Entregar relatório parcial e final das atividades realizadas durante a vigência do Programa.



#### **4. DOS REQUISITOS PARA SER MONITOR REMUNERADO (BOLSISTA) DO PEEEX**

- 4.1. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- 4.2. Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- 4.3. Não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado), assim como bolsas remuneradas (o acúmulo de bolsas não é permitido);
- 4.4. Ter índice de reprovação médio por falta e nota inferior a 20% da sua carga horária total no histórico escolar;
- 4.5. Ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto dos projetos de monitorias pleiteado.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA SER MONITOR VOLUNTÁRIO DO PEEEX**

- 5.1. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- 5.2. Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades de monitoria, não ultrapassando o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com a soma de suas atividades;
- 5.3. Não estar cursando outra graduação;
- 5.4. Ter índice de reprovação médio por falta e nota inferior a 20% da sua carga horária total no histórico escolar;
- 5.5. Ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto dos projetos de monitorias pleiteado;
- 5.6. Caso exerça qualquer atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado), assim como monitorias voluntárias e ou bolsas remuneradas, ter a anuência do orientador responsável da atividade remunerada.

#### **6. DA INSCRIÇÃO**

- 6.1. Os Candidatos deverão fazer suas inscrições por meio de formulário específico, clicando no link: <http://goo.gl/forms/ORSofNCUwq> **Caso não abra com o clique, copie a URL e cole diretamente na aba do Google.**
- 6.2. Caso tenha algum problema com a inscrição via formulário eletrônico, entre em contato através do e-mail do curso [admpublica.ccsa@ufca.edu.br](mailto:admpublica.ccsa@ufca.edu.br) ou procure o coordenador do Curso de Amd. Pública diretamente na sala da coordenação (Bloco II, Piso Superior – Sala 37-A)

#### **7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

- 7.1. O processo seletivo inclui as seguintes etapas:
  - a) 1ª etapa: eliminatória – Análise da Carta de Intenções (no formulário eletrônico);
  - b) 2ª etapa: classificatória – Análise do Histórico Escolar
  - c) 3ª etapa: eliminatória – Entrevista
- 7.2. Os bolsistas serão selecionados de acordo com a qualidade da escrita e do conteúdo da sua “Carta de Intenções” preenchida no formulário eletrônico; da análise do histórico escolar e da adequação ao perfil desejado através da entrevista realizada pelo coordenador do projeto para o qual se inscreveu;
- 7.3. O resultado da 1ª Etapa será divulgado diretamente pelo e-mail do candidato, indicando o dia e a hora da entrevista, **ocasião na qual o candidato deve levar o histórico escolar;**
- 7.4. O resultado final será divulgado no site da UFCA;
- 7.5. Após a divulgação do resultado, caberá aos bolsistas entregarem a documentação junto à PROEX para formalizar a admissão no PEEEX.

#### **8. DA ADMISSÃO NO PEEEX**

- a) No ato da admissão, os monitores remunerados e voluntários assinarão termo de compromisso, declarando-se cientes da regulamentação do PEEEX.
- b) Os alunos de monitoria deverão entregar a seguinte documentação na PROEX:



- Ficha de inscrição para bolsa de monitoria;
- Termo de compromisso (dependendo se a monitoria é remunerada ou voluntária), devidamente preenchidos pelo monitor e assinado pelo professor orientador.
- Cópia de CPF, RG e comprovante de residência;
- Comprovante de conta corrente ativa/agência bancária (não pode ser poupança); apenas para os alunos de monitoria remunerada;
- Histórico escolar (SIGAA).

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

9.1. O acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas e voluntários pelo professor-orientador ocorrerão com base:

- Participação nas tarefas e atividades práticas de extensão e de ensino das disciplinas;
- No desenvolvimento de um trabalho sobre o tema deste projeto de monitoria - finalizando com a socialização do mesmo em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA;
- No relatório de atividades, elaborado por cada monitor, remunerado ou voluntário, para expor com criticidade as atividades desenvolvidas.

## 10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. Terá direito ao certificado:

- O monitor remunerado e voluntário que cumprir todas as atribuições descritas no item 3 e que entregar os relatórios das atividades nos prazos determinados;

## 11. DO CRONOGRAMA

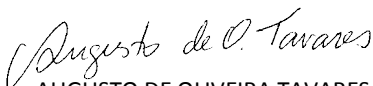
ETAPA	DATA
Lançamento de edital de seleção	29/01/2016
Período de inscrição	De 29/01/2016 à 04/02/2016 (até as 17:30)
Divulgação do resultado da 1ª etapas	04/02/2016 (depois das 18:00)
Entrevistas com os candidatos aprovados para a 2ª e 3ª etapas	05/02/2016 (dàs 08:00 às 12:00)
Resultado da seleção	06/02/2016
Envio para a Comissão de Acompanhamento de Monitoria de Extensão dos documentos dos monitores remunerados e voluntários selecionados	De 15/02/2016 à 22/02/2016
Início das atividades do bolsista	01/03/2016

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos serão analisados pela COORD. DO CURSO DE ADM. PÚBLICA e deliberados em conjunto pela PROEN e PROEX.

12.1. A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFCA.

Juazeiro do Norte, 29 de dezembro de 2016.



AUGUSTO DE OLIVEIRA TAVARES

SIAPE: 2976833

Coord. Curso de Administração Pública